



## A DINÂMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MARINGÁ-PR

Tsugie Kawano Oyama<sup>1</sup>, Elpídio Serra<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo resgatar e analisar o processo histórico da agricultura familiar em Maringá, Norte do Paraná, desde a colonização até o momento atual. O embasamento teórico-metodológico está fundamentado em pesquisa bibliográfica exploratória e nas publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Maringá teve a sua estrutura fundiária pioneira baseada em pequenas e médias propriedades, com o predomínio da mão de obra familiar. Porém, com a modernização da agricultura, um grande número da categoria de pequenos agricultores, por não terem condições financeiras de se incorporarem ao novo modelo agrícola, acabou abandonando o campo e migrando para as cidades em busca de melhores condições de vida. Apesar desse problema, de acordo com o censo agropecuário de 2006, constatou-se que o número de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar é predominante, tanto em nível de Brasil, e de Paraná, como também na microrregião de Maringá.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar; modernização da agricultura; pequena propriedade.

### 1 INTRODUÇÃO

A ocupação do município de Maringá e de boa parte da região Norte do Paraná foi obra resultante do projeto colonizador da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. O Norte Novo, onde se encontra esse município, desenvolveu-se a partir de 1930, período em que o café estava em crise no Brasil por causa da sua superprodução, mas isso não atingiu o Paraná.

O desenvolvimento econômico do município de Maringá ocorreu em função da cultura do café que, na década de 1950, foi responsável pela intensa atividade na zona rural, influenciando toda a vida econômica da cidade. Essa atividade agrícola foi desenvolvida em uma estrutura fundiária com base nas médias e pequenas propriedades rurais. Segundo Padis (1981, p. 106), “as dimensões das propriedades condicionaram, evidentemente o tipo de economia que surgiu na região”. Ainda de acordo com o autor, as áreas a serem cultivadas exigiam um volume de capital relativamente modesto e, em muitos casos, apenas baseado na força de trabalho familiar para atender às necessidades de cultivo. A explicação de Padis (1970 *apud* LUZ, 1997) para esse fenômeno, é de que a partir da transmissão da terra pelas companhias colonizadoras e o Estado, com o parcelamento de terras em pequenos lotes a prazo e com baixas taxas de juros de acordo com o tipo de economia local de poucos recursos, possibilitou o lavrador adquirir e desenvolver a sua propriedade somente contando com a mão de obra familiar.

Porém, a partir da década de 1960, intensificando após 1970, expressivas transformações ocorreram na estrutura fundiária, no uso do solo e na questão socioeconômica no Norte do Paraná e conseqüentemente na microrregião de Maringá, em função do processo de modernização da agricultura, em que resultou na substituição da monocultura do café por pastagens e pelas culturas temporárias como a soja, o trigo e o milho. Com esse processo de modernização agrícola, as pequenas propriedades baseada na mão de obra familiar, passou a diminuir nesse município, pois essa nova cultura exige investimentos em insumos e máquinas modernas para o seu cultivo, desta forma, os pequenos agricultores que não possuíam recursos financeiros para se inserir nessa modernização agrícola, foram expropriados, resultando em crise da categoria dos agricultores familiares e na concentração fundiária.

### 2 MATERIAL E MÉTODOS

Para o embasamento teórico-metodológico, fundamenta-se na pesquisa bibliográfica exploratória e em publicações censitárias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Para atingir o objetivo proposto, foi desenvolvido por intermédio de uma abordagem focalizada nas transformações ocorridas na pequena propriedade familiar, considerando as fases mais significativas e analisando desde a formação da pequena propriedade e seus desdobramentos até o momento atual em Maringá. Para tanto, primeiramente, foi realizado um breve contexto da colonização de Maringá, assim como também da pequena propriedade desse município, e, por fim, foi analisado o Censo Agropecuário divulgado pelo IBGE do ano de 2006.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

<sup>1</sup> Acadêmica do programa de pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá – UEM. Maringá - PR. Bolsista CAPES. [oycarmen@msn.com](mailto:oycarmen@msn.com)

<sup>2</sup> Docente do programa de pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá – UEM. Maringá – PR. [serraelpidio@gmail.com](mailto:serraelpidio@gmail.com)



### 3.1 LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE MARINGÁ

O município de Maringá situa-se na região Sul do Brasil, ao norte do estado do Paraná, entre as coordenadas 23°15'15" e 23°33'27" de latitude sul e 51°50'05" e 52°05'59" de longitude oeste e está cortado pelo Trópico de Capricórnio. Sua altitude é de 596 m, possui uma área territorial de 486,433km<sup>2</sup>, com um grau de urbanização de 98,20%. A sua densidade demográfica é de 805,25 ha/km<sup>2</sup> e sua população estimada para 2015 é de 391.698 habitantes (IPARDES, 2015).

De acordo com a CMNP (1975), as terras roxas férteis se estendem em algumas regiões brasileiras como em São Paulo, Paraná e Amazônia. Esse solo é derivado da decomposição química, física e biológica de diferentes tipos de basaltos, relacionados com os grandes derrames de lava ocorridos por volta do Cretáceo Inferior, há cerca de 180 milhões de anos. Sendo assim, os solos do município, apresentam boas condições físicas e um relevo muito favorável à mecanização.

### 3.2 A PEQUENA PROPRIEDADE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

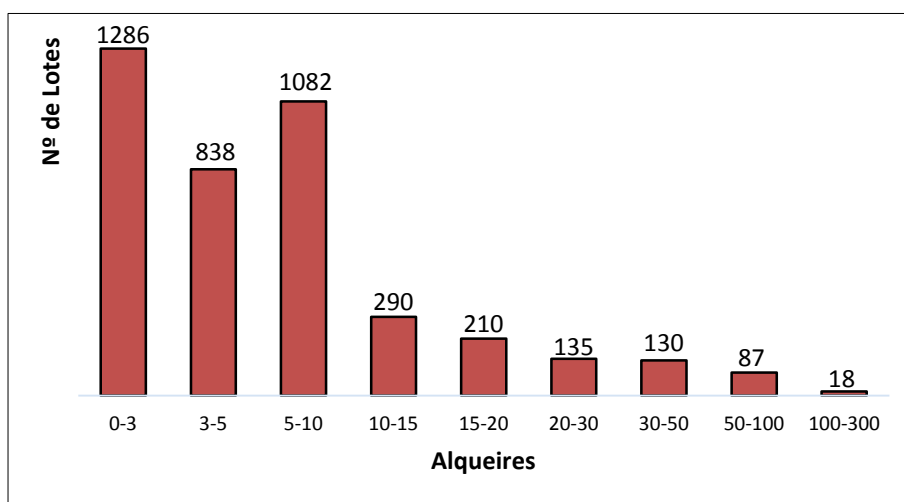
Os sitiantes, considerados pequenos produtores de Maringá, que contam com a força de trabalho familiar, surgiram com a colonização da região por parte da companhia colonizadora CMNP, que a loteou em pequenas propriedades rurais, as quais, inicialmente, foram destinadas à cafeicultura.

De acordo com Endlich e Moro (2003), as pequenas dimensões exigiam pouco capital e apenas a mão de obra familiar. A estratégia da companhia colonizadora em vender lotes em pequenas dimensões ocorreu devido à crise internacional decorrente da quebra da bolsa em 1929 (ano da depressão) e à escassez de liquidez no mercado. Além disso, havia o objetivo de povoar a região e de vender os lotes rurais, facilitando o acesso à propriedade da terra.

Segundo Luz (1980), o predomínio de vendas de lotes rurais em Maringá, no período de 1938 a 1973, foi de pequenas propriedades, havendo o predomínio da comercialização de lotes com áreas inferiores a 3 alqueires (Gráfico1), as denominadas chácaras, seguidas pelas propriedades de 5 a 10 alqueires e, por último, as áreas de 3 a 5 alqueires. Os lotes acima de 15 alqueires, por sua vez, foram poucos expressivos:

Há maior concentração na venda de lotes com área inferior a 3 alqueires (1.286); também são numerosas as propriedades de 5 a 10 alqueires (1.082) e aquelas que possuem de 3 a 5 alqueires (838). Verifica-se assim, que 3.206 dos 4.062 lotes pesquisados possuem área de até 10 alqueires, representando 78,9% dos mesmos; os lotes cuja área se situam entre 10 e 50 alqueires (769) representam 19%, enquanto que os de mais de 50 alqueires são apenas 87, isto é, 2,1% do total. A incidência maior de lotes de até 3 alqueires observada nas glebas Patrimônios Água Boa, Patrimônio Doutor Camargo, Patrimônio Iguatemi, Patrimônio Maringá e Patrimônio Paiçandu se deve ao fato de tais glebas circundarem respectivamente os núcleos populacionais dos quais levam os nomes, sendo seus lotes, no planejamento geral da Companhia, destinados a chácaras que formam o "cinturão verde", a fim de suprir a população urbana de produtos hortifrutigranjeiros. Nas demais glebas há uma predominância dos lotes cuja área varia de 5 a 10 alqueires, sendo esta, aliás, a média que se observa em toda a zona tipicamente rural do município. Há poucos lotes com mais de 100 alqueires (18 apenas). (LUZ, 1980, p.152-154).

No gráfico1, consegue-se uma melhor visualização sobre o predomínio da venda de lotes em pequena propriedade no município de Maringá.



**Gráfico 1- Lotes Rurais vendidos por área em Maringá de 1938 – 1973****Fonte:** LUZ, France, 1980, p.155**Organização:** OYAMA, T.K., 2015

Desse modo, as vendas dos lotes rurais em Maringá seguiram as diretrizes adotadas pela CMNP, pois houve o predomínio de vendas de pequenos lotes de 5, 10 e 15 alqueires paulistas, ao passo que “ao redor das áreas urbanas se situariam cinturões verdes, isto é, uma faixa dividida em chácaras que pudessem servir para a produção de gêneros alimentícios de consumo local, como aves, ovos, frutas, hortaliças e legumes” (CMNP, 1975, p.77-78).

As vendas desses lotes rurais foram realizadas principalmente na década de 1940. Segundo Luz (1997, p. 50), “Até o final dessa década foram vendidos 2.515 lotes, ou seja, 61,9%; na década de 1950 foram realizadas 1.239 transações (30,5%), seguindo-se a década de 1960 com 307 vendas (7,5%) e a de 1970, com apenas 2.” Ainda de acordo com a autora, esse sucesso de vendas se deveu à cafeicultura e à maior atenção que a colonização da região de Maringá e seus arredores receberam da Companhia nesse período, seguindo o seu plano de avanço para oeste.

De acordo com Moro (1980), a substituição da monocultura do café por outras atividades, como a pastagem e os cereais, provocou significativas transformações na malha fundiária do espaço rural de Maringá, ou seja, houve aumento de médias e grandes propriedades e a diminuição das pequenas propriedades rurais, pois essas culturas exigem uma área maior de terras para o seu cultivo para que seja rentável.

O processo de concentração fundiária vem ocorrendo através da compra quer de propriedades contíguas, quer de propriedades circunvizinhas, em particular, pelos produtores bem sucedidos no novo empreendimento produtivo. Quando da compra de propriedades contíguas ocorre um processo de aglutinação, levando à formação de médias e grandes propriedades. Nesse caso, como também no caso de aquisição de propriedades não contíguas, isto é, circunvizinhas, geralmente situadas na mesma estrada ou gleba, evidencia-se um processo de concentração da propriedade da terra (MORO, 1980, p. 32).

Para tanto, no caso haja impossibilidade de aquisição por meio de compra, o agricultor pratica o arrendamento de terras, tanto contíguas como circunvizinhas, ocorrendo o processo de concentração de propriedade do solo.

A concentração e a formação de médias e de grandes propriedades de unidades de produção na área não têm, como única causa, a decadência do café, há também outros fatores, como o insucesso do produtor, por falta de experiência e de tecnologia adequada, entre outros fatores (MORO, 1980). Diante deste fato, percebe-se que a estrutura fundiária de Maringá foi baseada em pequenas propriedades até o início de 1970. A partir daí, o quadro foi se invertendo, ocorrendo a concentração fundiária.

### 3.3 CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR

O agricultor familiar é classificado como pequeno capitalista<sup>3</sup> que conta basicamente com o trabalho dirigido pelos seus familiares. Possui uma economia de mercado de subsistência, em que alguns bens são produzidos como mercadorias, e outros são produzidos como valores de uso, ou seja, para consumo dos próprios produtores, diferentemente da agricultura patronal e capitalista, que utiliza a mão de obra não familiar.

O ano de 2014 foi declarado pela Organização das Nações Unidas - ONU como o Ano Internacional da Agricultura Familiar - AIAF. O que revela a importância dessa atividade no mundo.

A agricultura familiar, a partir de 1996, passou a ter reconhecimento oficial com a instituição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com isso, esse seguimento obteve uma política de crédito rural, isso contribuiu significativamente para o desenvolvimento, a capacidade produtiva, a geração de emprego e uma melhor renda.

A agricultura familiar tem suas raízes no campesinato, principalmente em sua forma social, nas relações de propriedade, de trabalho e de família, porém se diferencia economicamente. Nessa mesma ótica, Schneider e

<sup>3</sup>Singer apresenta o Capitalismo a partir de sua tendência de transformar tudo que é desejável em objeto do comércio. E, apesar de suas graves deficiências do ponto de vista da produção e da distribuição, trouxe avanços consideráveis para a humanidade, contabilizando ganhos científicos e evoluções sociais que beneficiaram também as camadas mais baixas das pirâmides econômicas (os trabalhadores). O ganho, entretanto, é maior para as classes dominantes do que para a classe dos trabalhadores, fato que, na opinião do autor, leva o capitalismo a ser tão criticado (SINGER, 1991). SINGER, Paul. **O Capitalismo: Sua Evolução, Sua Lógica e sua Dinâmica**. 9. ed. São Paulo: Moderna, 1991.



Niederle (2008) diferenciam agricultores familiares dos camponeses, nas suas características, na forma de reprodução e nas questões socioculturais e econômicas. Dessa forma,

Embora mantenham semelhanças entre si, como a propriedade de um pequeno lote de terra, o uso predominante do trabalho da família na execução das tarefas produtivas, o acesso à terra mediante a herança, a manutenção dos vínculos sociais assentados em relações de parentesco, entre outras, o traço fundamental que distingue os agricultores familiares dos camponeses assenta-se no caráter dos vínculos mercantis e das relações sociais que estabelecem à medida que se intensifica e se torna mais complexa a sua inserção na divisão social do trabalho. Ou seja, é o maior envolvimento social, econômico e mercantil que torna o agricultor familiar, ao mesmo tempo, mais integrado e mais dependente em relação à sociedade que lhe engloba (SCHNEIDER; NIEDERLE 2008, p.40).

Atualmente, a agricultura familiar vem ganhando mais atenção por parte do governo, pois passa a ser reconhecida como categoria que tem ação política. A Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar<sup>4</sup> e Empreendimentos Familiares, alterou o conceito de agricultura familiar para ampliar os benefícios oficiais ao segmento. Deste modo, para a legislação brasileira em seu artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a agricultura familiar é definida como:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011);

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - agricultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente (BRASIL, 2006).

§ 3º O Conselho Monetário Nacional - CMN pode estabelecer critérios e condições adicionais de enquadramento para fins de acesso às linhas de crédito destinadas aos agricultores familiares, de forma a contemplar as especificidades dos seus diferentes segmentos. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009).

§ 4º Podem ser criadas linhas de crédito destinadas às cooperativas e associações que atendam a percentuais mínimos de agricultores familiares em seu quadro de cooperados ou associados e de matéria-prima beneficiada, processada ou comercializada oriunda desses agricultores, conforme disposto pelo CMN. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (BRASIL, 2006, grifos deles).

<sup>4</sup>BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm). Acesso em: 10 jul. 2015.



Sendo assim, para o estabelecimento rural ser classificado como agricultura familiar, faz-se necessário que atenda simultaneamente a todas essas condições estabelecidas, caso contrário, os estabelecimentos não enquadrados nesses parâmetros serão designados como “não familiares”. Portanto, de acordo com a legislação brasileira, a agricultura familiar é aquela que não possui área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; sendo também beneficiários desta Lei, os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam os requisitos que consta nesta Lei.

Dessa forma, o conceito de agricultura familiar adotada nesta pesquisa, é o da Lei nº 11.326/2006, utilizada nas diretrizes para a formulação da Política Nacional da agricultura Familiar, pois é o conceito que está mais relacionada ao contexto deste trabalho.

### 3.4 NÚMERO E ÁREA DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS EM RELAÇÃO À AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR

A tabela 1 demonstra que o número de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar da microrregião de Maringá é predominante, pois dos 827 estabelecimentos rurais deste município, 657 pertencem à agricultura familiar, que corresponde a 79,44%.

**Tabela 1:** Número de Estabelecimentos Agropecuários, segundo a condição do produtor em relação à Agricultura Familiar e não familiar – 2006

País, Região, Estado, Município	Total	Agricultura não familiar (Abs.)	%	Agricultura familiar (Abs.)	%
Brasil	5.175.489	807.587	15,60	4.367.902	84,40
Sul	1.006.181	156.184	15,52	849.997	84,48
Paraná	371.051	68.144	18,37	302.907	81,63
Maringá	827	170	20,56	657	79,44

**Fonte:** IBGE - Censo Agropecuário 2006  
**Organização:**

: OYAMA, T.K. 2015

Na tabela 2, constata-se que, em questão de área de estabelecimentos agropecuários, o domínio é para a agricultura não familiar, com exceção de Maringá, mas com pouca margem de diferença. Observa-se, também, que no Brasil a agricultura familiar ocupava uma área de 80.250.453ha, que corresponderia a apenas 24,3% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros IBGE (2006). Entretanto, verifica-se que ela ocupa apenas um quarto da área dos estabelecimentos agropecuários do Brasil, mas produz mais alimentos para a população brasileira em menor área, pois é responsável por 70% dos alimentos produzidos no país.

**Tabela 2:** Área de Estabelecimentos Agropecuários segundo condição do produtor em relação à Agricultura Familiar e não familiar – 2006

País, Região, Estado, Município	Total (ha)	Agricultura não familiar (ha)	%	Agricultura familiar (ha)	%
Brasil	329.941.393	249.690.940	75,70	80.250.453	24,30
Sul	41.526.157	28.459.566	68,54	13.066.591	31,46
Paraná	15.286.534	11.036.652	72,20	4.249.882	27,80
Maringá	28.422	13.181	46,37	15.241	53,63

o 2006

**Organização:** OYAMA, T.K. 2014

**Fonte:** IBGE - Censo Agropecuário 2006

Conforme as informações contidas na tabela 2, ainda há uma concentração fundiária no país, ou seja, há desigualdade na distribuição da terra. No entanto, em Maringá, de acordo com os dados do IBGE (2006), o número de áreas de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar está quase que equiparados ao não familiar, ou seja, das 28.422ha da área total de estabelecimentos, a agricultura familiar ocupa 15.241 ha, que corresponde a 53,63% da área desse município.

### 3.5 PESSOAL OCUPADO NA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR

Segundo Moro (1991), com a modernização da agricultura regional e a substituição da cultura do café pela lavoura mecanizada, ocorreu a diminuição de pessoas ocupadas na produção agropecuária e, conseqüentemente,



a aceleração do êxodo rural. No entanto, apesar desse fato ocorrido nas décadas anteriores, atualmente, dos agricultores maringense que restaram no campo, de acordo com a tabela 3, ocorre a predominância, em termos absolutos, de ocupados familiares em relação aos não familiares na atividade agropecuária em nível de país, região, estado e no município de Maringá.

**Tabela 3:** Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários segundo condição do produtor em relação à agricultura familiar – 2006

País, Região, Estado, Município	Total	Agricultura não familiar (Abs.)	%	Agricultura familiar (Abs.)	%	Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2006
Brasil	16.567.544	4.245.319	25,60	12.322.225	74,40	Organi
Sul	2.920.420	679.122	23,30	2.241.298	76,80	
Paraná	1.117.084	336.766	30,20	780.318	69,90	
Maringá	2.481	1.023	41,23	1.458	58,77	

zação: OYAMA, T.K. 2014

No Brasil, em termos relativos, 74,4% do pessoal ocupado<sup>5</sup> na agropecuária está na agricultura familiar, o que corresponde a 12,3 milhões de pessoas. Para tanto, a análise evidencia a importância da agricultura familiar para o mercado de trabalho.

### 3.6 UTILIZAÇÃO DA TERRA PELA AGRICULTURA FAMILIAR EM MARINGÁ

Conforme pode ser observado no quadro 1, a lavoura temporária é a atividade econômica que utiliza maior área atualmente nesse município. No segmento de lavoura temporária, a soja adquire maior expressão como cultura cultivada, com uma área de 3.826 ha e com 158 estabelecimentos que a cultivavam. A lavoura cafeeira, que nas décadas anteriores era a principal cultura de Maringá e região, no ano de 2006 era cultivada por apenas 71 estabelecimentos, totalizando uma área de 550 ha.

**Quadro 1:** Número e área de estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar, por condição do produtor em relação dos principais grupos e classes de atividade econômica em Maringá – 2006

Grupos e classes de atividade	Variável	
	Número de estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar (Unidades)	Área dos estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar (Hectares)
Cultivo de cana-de-açúcar	8	90
Cultivo de soja	158	3.826
Horticultura e floricultura	97	385
Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura	95	383
Cultivo de uva	5	18
Cultivo de café	71	550
Criação de bovinos	68	612
Criação de ovinos e caprinos	6	38
Criação de suínos	16	81
<b>Criação de aves</b>	<b>24</b>	<b>171</b>

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário de 2006

Organização: OYAMA, T.K. 2014

<sup>5</sup>Foram consideradas como pessoal ocupado no estabelecimento todas as pessoas que trabalharam em atividades agropecuárias ou em atividades não-agropecuárias de apoio às atividades agropecuárias, como motorista de caminhão, cozinheiro, mecânico, marceneiro, contador e outros, bem como os produtores ou administradores de explorações comunitárias, juntamente com as pessoas que tinham laços de parentesco com eles e que estiveram trabalhando no estabelecimento, no período de referência”. IBGE. **Censo Agropecuário 2006** – Notas técnicas. Disponível em: <(http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/notatecnica.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2015.



O quadro 1 evidencia que, no município de Maringá, a agricultura familiar apresenta uma produção agropecuária diversificada. Tendo predominantemente áreas dos estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar, a atividade da cultura temporária, sendo o cultivo da soja o de maior expressividade. Em segundo lugar encontra-se a criação de bovinos e em terceiro lugar, a lavoura permanente (café).

#### 4 CONCLUSÃO

Verifica-se que a partir da década de 1970, o espaço rural maringaense passou por transformações, devido a vários fatores como as geadas, o estímulo do governo à cultura temporária como a soja, o trigo e o milho e a modernização da agricultura. Como resultado, as pequenas propriedades, baseadas no trabalho familiar e na monocultura do café, foram perdendo espaço para as médias e grandes propriedades, pois as lavouras temporárias exigem mais terras a serem cultivadas. Apenas os pequenos agricultores que possuíam capital conseguiram se manter no campo, pois, ao aderirem à modernização da agricultura, mesmo em áreas menores, alcançaram maiores produções agrícolas.

Ao analisar os dados do Censo Agropecuário do IBGE (2006), verificou-se (Tabela 1) que atualmente, em relação ao número de estabelecimentos agropecuários, a maioria dos imóveis rurais no Brasil é caracterizada por pequenas e médias unidades produtivas, em que se pratica em grande parte a agricultura familiar. De um total de 5.175.489 (Tabela 1) estabelecimentos agropecuários, 4.367.902 são de agricultura familiar. De acordo com os indicadores agropecuários de 2006, a predominância do número de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar não é somente em nível de Brasil, mas também na região Sul, no estado do Paraná e também do município de Maringá.

Conforme os dados da tabela 2, há o predomínio na questão de área (hectares) de estabelecimentos agropecuários da agricultura não familiar no Brasil, na região Sul, no estado do Paraná e em Maringá, no entanto, a concentração fundiária deste município apresenta-se em menor intensidade comparada a outros municípios do Paraná e de outros estado.

Verificou-se que atualmente em Maringá, o agricultor familiar trabalha com uma diversidade de produtos e com a tecnologia adequada no campo, tendo assim, condição econômica de manter-se em sua propriedade.

Essas informações sobre a agricultura familiar no município de Maringá servem como subsídios para a formulação de políticas para tomadas de decisões em benefício dessa categoria que fornece produtos agrícolas locais.

#### REFERÊNCIAS

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ. **Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná**. São Paulo, 1975. (Publicação Comemorativa dos 50 anos da CMNP).

ENDLICH, A.M.; MORO, D. A. Maringá e a Produção do Espaço Regional. In. MORO, D.A. (Org.). **Maringá Espaço e Tempo** – Ensaio de Geografia Urbana. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Maringá: UEM, P. 9-47, 2003.

IBGE. **Censo agropecuário 2006**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/ca/defaultfao.asp?=&p&0=2&l=p>>. Acesso em 02 JUL. 2015.

IPARDES - **Caderno Estatístico Município de Maringá 2015**. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87000>>. Acesso em: 30 jul. 2015.

LUZ, France. **O fenômeno urbano numa zona pioneira: Maringá**. Maringá: Edição Prefeitura Municipal de Maringá, vol. XVI, 1997, 217p.

LUZ, France. **O Fenômeno Urbano numa zona pioneira: Maringá**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1980.

MORO, Dalton Áureo. **Substituição de Culturas e Transformações na Organização do Espaço Rural do Município de Maringá**. 1980. p.168. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de São Paulo, 1980.

MORO, Dalton Áureo. **Substituição de Culturas, Modernização Agrícola e Organização do Espaço rural no Norte do Paraná**. 1991. 353 f. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unesp, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, 1991.

PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. São Paulo: Hucitec, 1981.



SCHNEIDER, S; NIEDERLE, P. A. Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura. *In*. FALEIRO, F.G.; FARIA NETO, A.L.de (Orgs.). **Savanas**: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais. Ed. Planaltina, DF. Embrapa Cerrado, 2008. p.989-1014.